

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Especial, designada por meio da Portaria nº 18.162/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da seleção dos Bois Malhadinhos e blocos de carnaval de rua do município de Quissamã para recebimento de auxílio financeiro, de acordo com a Lei Municipal nº 1893/2019 e Edital de Chamamento Público nº 001/2020 da Secretaria Municipal de Governo, conforme relação abaixo.

SELECIONADOS

BOI MALHADINHO	REPRESENTADO POR
BOI SURUBIM BOI CANÁRIO BOI TROVÃO BOI IMPERADOR BOI MARANHÃO BOI ZULU	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DE BOIS MALHADINHOS – ASCBOM
BOI JARAGUÁ	ASSOCIAÇÃO BOI JARAGUÁ
BLOCO DE CARNAVAL DE RUA	REPRESENTADO POR
BLOCO MEU BEM VOU ALI JÁ VOLTÓ BLOCO RUBRO NEGRO BLOCO AS PODEROSAS BLOCO BEBER CAIR E LEVANTAR	ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS DE QUISSAMÃ

NÃO SELECIONADOS

BOI MALHADINHO	REPRESENTADO POR
BOI RENASCEER BOI DA DIVERSIDADE	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DE BOIS MALHADINHOS – ASCBOM

MOTIVO DA NÃO SELEÇÃO: Em ambos os casos, não houve o atendimento da alínea "I" do item nº 5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2020.

Fica aberto o prazo para apresentação de recursos quanto ao presente resultado, nos termos do item nº 6 do Edital de Chamamento Público nº 001/2020.

Quissamã, 23 de janeiro de 2020

Renan Barcelos Severiano
Presidente

Amanda Fragoso Barcelos
Membro

Silvia Cristina do Rosário
Membro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93, reconheço a Dispensa de Licitação em favor de **MARIA MAGALDI SOUZA**, referente à locação do imóvel situado à Rua Bento Manoel de Souza Filho, s/nº, Penha, Quissamã/RJ, para alojar a Agência Comunitária dos Correios, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Ofício nº 002/2020, Processo nº 10.865/2019.

Quissamã(RJ), 21 de janeiro de 2020.

Edmilson Sousa dos Santos
Secretário de Governo (em exercício)

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 002/2020, Processo nº 10.865/2019, nos termos do Artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 21 de janeiro de 2020.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **PRAIEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, referente à realização do show da BANDA JAMIL E UMA NOITES para atender as comemorações do verão 2020, conforme Ofício nº 011/2020 do processo nº 306/2020.

Quissamã(RJ), 21 de janeiro de 2020.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 011/2020, Processo nº 306/2020, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 21 de janeiro de 2020.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.173/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a composição do Conselho Municipal de Saúde (CMSQ), formado por membros titulares e suplentes, para o Biênio 2019-2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 861/2005.

CONSELHEIROS DO SEGMENTO USUÁRIOS

Associação de Moradores do Bairro de Caxias e Ribeira, Proteção a Criança e ao Idoso

Titular: Zélia de Souza Centeio

Suplente: Alice dos Santos Pereira

Associação de Moradores e Amigos dos Bairros Piteiras e Carmo

Titular: José Luiz de Souza Luíz

Suplente: Luiz Alves Soares

Associação de Moradores e Adjacências da Praia de João Francisco

Titular: José Carlos Batista Barbosa

Suplente: Josenir Pinto do Nascimento

Associação de Moradores e Amigos do Sítio Quissamã

Titular: Claurio Marcelino de Almeida

Suplente: Luiz Gustavo Gonçalves Pessanha

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados do Norte-Fluminense

Titular: Nilda de Magaldi Souza de Souza

Suplente: Roberto Carlos da S. S. de Souza

Associação de Enfermagem do Norte e Noroeste Fluminense

Titular: Denise Rocha Barcelos Pessanha

Suplente: Cidinéia da Rocha Pachoal Doré

Colônia de Pescadores Z-27 de Quissamã

Titular: Rosemary R. Ferreira

Suplente: Geneci Terra Filho

Associação Evangélica de Quissamã - ASSEQ

Titular: Ana Maria Alves Gonçalves de Souza

Suplente:

CONSELHEIROS SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Antônio Carlos Rodrigues dos Santos

Suplente: Márcia de Souza da Silva Pinto

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO

Titular: Guilherme Augusto Tardin Barbosa Júnior

Suplente: Mery da Silva Ribeiro Barbosa

Conselho Regional de Odontologia -CRO

Titular: Edna da Conceição S. R. Aréas

Suplente: Gianna Pinto Lucas Dias

CRESS- Seccional – S. Social da 7ª Região

Titular: Carolina dos Santos Pessanha

Suplente: Mariana Azeredo Ferreira

CONSELHEIROS SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇO GESTORES

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Suplente: Delba Machado Barros

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marciele Alves Ferreira

Suplente: Allan Alves Trindade

PRESTADORES DE SERVIÇO

Serviço Municipal de Vigilância em Saúde

Titular: Araquem Bernasconi Nunes Avenia Puertas

Suplente: Júlio Cezar do Espírito Santo Ribeiro

Serviço Municipal de Atenção Básica

Titular: Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Suplente: Milena da Paixão Gonçalves Viana

MESA DIRETORA

Presidente: Paulo Vitor Arquejada da Fonseca – Serviço Municipal de Atenção Básica

Vice-Presidente: Carolina dos Santos Pessanha – CRESS – Seccional – S. Social

Primeiro Secretário: José Carlos Batista Barbosa – Associação de Moradores e Adjacências da Praia de João Francisco

Segunda Secretária: Ana Maria Alves Gonçalves de Souza - ASSEQ

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2020.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em Exercício

Obs.: Republicado por incorreção



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**